PORTARIA Nº 414 PUBLICADA EM 01 DE AGOSTO DE 2018

O(A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016, e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1º Localizar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atribuições no Laboratório de Engenharia Química II - Operações Unitárias II, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000.020/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 20% sobre o vencimento básico.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO
Pró-Reitora de Gestão de pessoas em exercício / UFSJ

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FLAVIANA PENA NATIVIDADE
CARGO : ASSISTENTE DE LABORATORIO
LOTAÇÃO : 296 - DEPART. ENGENHARIA QUIMICA E ESTATISTICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2018

SERVIDOR : JOSE LUIZ DE SOUZA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 296 - DEPART. ENGENHARIA QUIMICA E ESTATISTICA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/08/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 415/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122023581/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **Raquel Teixeira de Carvalho**, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 054/2017, na área de Administração Geral, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, edital publicado no DOU de 31/10/2017, homologação publicada no DOU de 01/03/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 416/UFSJ/PROGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2018 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **REGINALDO JOSÉ DA SILVA**, para responder pelo Setor de Atendimento do Campus Santo Antônio - SEASA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ROBSON WARLEY BARBOSA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **23/08/2018 a 06/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 417/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Alison de Andrade Couto (DEQUI) **Matrícula SIAPE: 2065852**	Técnico de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistema de Automação Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro, RJ 2018	25%	30%	01/08/2018	23122.015162/2018-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 418/UFSJ/PROGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2018 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, para responder pela Ouvidoria - OUVID, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **16/08/2018 a 24/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 419/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 126/2018 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 2º, da Portaria Nº 334/UFSJ/PROGP, de 11/07/2018. **Onde se lê:** "no período de 16/07/2018 a 24/07/2018". **Leia-se:** "no período de 16/07/2018 a 22/07/2018".

Art. 2º **Designar** a servidora **SHIRLEY DAU**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontra afastada por motivo de licença gestante, no período de **23/07/2018 a 31/07/2018**.

Art. 3º **Designar** o servidor **PAULO ROBERTO FURTADO DE AZEVEDO VAREJÃO**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia - CPEAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS, que se encontra afastada por motivo de licença gestante, no período de **01/08/2018 a 18/01/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 420/UFSJ/PROGP, 06 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Maria da Penha Resende Rodrigues (SOCES)	531	435076	Auxiliar em Administração	C415	C416	06/08/2018	23122002933/2012-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 421/UFSJ/PROGP, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ), EDUARDO DIAS CHULA (UFSJ) e ANDRESSA VINHA ZANUNCIO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 042/2018, na área de Neurologia para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EDUARDO DIAS CHULA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RUFINO DE FREITAS SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 422 PUBLICADA EM 07 DE AGOSTO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016, e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 1º Localizar o servidor Enio Nazaré de Oliveira Junior, para exercer suas atribuições no Laboratório Biotecnológico, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285- 000.024/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 297 - DEPART QUIM. BIO. E ENG.DE BIOPROCESSOS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 05/06/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 423/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2018 – SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ADRIENE APARECIDA CARVALHO**, para responder pelo Setor de Aposentadorias e Pensões - SEAPE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, DANIELE DE SANTANA, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **13/08/2018 a 28/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 424/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122008712/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto JIM JONES DA SILVEIRA MARCIANO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 034/2018, na área de Ciência da Computação, para o Departamento de Ciências da Computação - DCOMP, edital publicado no DOU de 16/6/2018, homologação publicada no DOU de 26/6/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 425/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122006703/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto RAFAEL DE BRITES NASCIMENTO, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 023/2018, na área de Projeto Mecânico e Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC, edital publicado no DOU de 19/4/2018, homologação publicada no DOU de 25/5/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 426/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122012403/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto RENATO DA SILVA MELO, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 029/2017, na área de História Moderna e Contemporânea e História da África, para o Departamento de Ciências Sociais - DECIS, edital publicado no DOU de 13/6/2017, homologação publicada no DOU de 17/07/2017.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 427/UFSJ/PROGP, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122002746/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta SIMONE DA FONSECA PIRES, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 011/2015, na área de BIOQUÍMICA, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO, edital publicado no DOU de 2/3/2015, homologação publicada no DOU de 24/4/2015.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 428/UFSJ/PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2018 – SEVIR,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA**, a partir do dia 18/08/2018, e reprogramá-las a partir do dia 05/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 429 /PROGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Emerson Neri de Santana (SETES) **Matrícula SIAPE: 1121125**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal"; "Ética e Administração Pública"; "Internet Explorer 8"	D203	D303	08/08/2018	23122.008106/2016-46
	Administração	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Fundação Bradesco (Osasco, SP)				
		132 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 430/UFSJ/PROGP DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO (UFSJ), HENRIQUE TADEU CASTRO CARDIAS (UFSJ) e MARLUS PINHEIRO ROLEMBERG (UNIFAL)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 041/2018, na área de Engenharia Química, Subárea: Termodinâmica e Operações Unitárias para o Departamento de Engenharia Química (DEQUI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HENRIQUE TADEU CASTRO CARDIAS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **REIMAR DE OLIVERIA LOURENÇO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 431/UFSJ/PROGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.009789/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do professor substituto CAMILO AURÉLIO BRANDÃO CRISÓSTOMO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 037/2018, na área de PROCESSOS TECNOLÓGICOS DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, para o Departamento de Engenharia dos Alimentos – DEALI, edital publicado no DOU de 24/5/2018, retificado no DOU de 29/5/2018 e homologação publicada no DOU de 22/6/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 432/UFSJ/PROGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Andréa Martins do Nascimento (SINAC) **Matrícula SIAPE: 2993545**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento em Formação de Tradutor e Intérprete de Libras	D101	D201	10/08/2018	23122.015820/2018-52
	Artes, Comunicação e Difusão	Estude Sem Fronteiras (Ribeirão Preto, SP) 340 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 433/UFSJ/PROGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Andréa Martins do Nascimento (SINAC)	2920	2993545	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D201	D202	10/08/2018	23122.003004/2018-04
Ângela Maria Capistrano Ferreira (SETES)	2912	2361785	Técnico em Contabilidade	D101	D102	10/08/2018	23122.003005/2018-41
Fernando Antônio Silva (DCTEF)	605	1033659	Técnico de Laboratório	D414	D415	17/07/2018	23122002765/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 434/UFSJ/PROGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 13 de agosto de 2018, ao professor **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA VIEIRA,** lotado no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por ter concluído, no dia 22 de março de 2018, o curso de mestrado em Psicologia na Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 13 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 435 PUBLICADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Antônio Márcio Rodrigues, para exercer suas atribuições no Biotério Setorial do Campus Dom Bosco, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000.025/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANTONIO MARCIO RODRIGUES
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 395 - COORD. DO CURSO DE GRAD.EM BIOTECNOLOGIA
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/07/2018

PORTARIA Nº 436 PUBLICADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

O (A) Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria / Reitoria 925, de 6 de setembro de 2016, combinada com a Portaria / Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor Boutros Sarrouh, para exercer suas atribuições no Laboratório de Microbiologia e Enzimologia, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000.0023/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Relação de Servidores:

SERVIDOR : BOUTROS SARROUH
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 302 - COORD.PROG.POS-GRAD.TEC.DESENV.SUSTENTAV
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 06/06/2018

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 437/UFSJ/PROGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 194/2018 – VICE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA**, a partir do dia 13/08/2018, e reprogramá-las a partir do dia 05/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 438/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.011459/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta LORENA DE MELO SATHLER, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 028/2017, na área de Geologia de Engenharia/ Fundações/ Mecânica dos Solos/ Obras da Terra, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades - DTECH, edital publicado no DOU de 7/6/2017, homologação publicada no DOU de 25/7/2017 retificada no DOU de 18/8/2017.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 439/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GUSTAVO AGNALDO DE LACERDA**, para responder pelo Setor de Apoio a Ações Culturais Institucionais - SAACI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, SANDRA RINCO DUTRA, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **16/08/2018 a 17/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 440/UFSJ/PROGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2018 – DIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROBERTA SANTAROSA DE SOUSA**, para responder pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **20/08/2018 a 29/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 441/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 101/2018 – PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA ALICE ALMEIDA REIS**, para responder pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – SECEX/PPLAN, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **03/09/2018 a 06/09/2018** e no período de **10/09/2018 a 14/09/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 442/UFSJ/PROGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2018 – DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **IZABEL JANUÁRIO SANTOS VALE**, para responder pelo Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **27/08/2018 a 06/09/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 443/UFSJ/PROGP, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Cristiana Jorge (DIAAF)	2919	1267422	Assistente Social	E101	E102	17/08/2018	23122.003006/2018-95
Daniele Campelo D'Ávila (CCO)	2664	2239244	Assistente em Administração	D302	D303	14/07/2018	23122.011061/2016-97
Fernanda Márcia de Lucas Resende (DIMAP)	1063	1547154	Contador	E408	E409	21/08/2018	23122002616/2012-83
Vera Lúcia Meneghini Vale (PROAD)	1065	1547155	Administrador	E408	E409	21/08/2018	23122002617/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 444/UFSJ/PROGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.010402/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta SHÊNIA SOUZA GIAROLA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 039/2018, na área de Filosofia Geral/Introdução à Filosofia/História da Filosofia, para o Departamento de Filosofia e Métodos - DFIME, edital publicado no DOU de 6/6/2018, homologação publicada no DOU de 4/7/2018.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 445/UFSJ/PROGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 – PPGEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MÁRCIO FALCÃO SANTOS BARROSO**, para responder pela Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, LANE MARIA RABELO BACCARINI, que se encontrava afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **10/07/2018 a 29/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 446/UFSJ/PROGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 98/2018 – SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CLÁUDIA DUTRA**, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor - SEAPS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **23/08/2018 a 06/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 447/PROGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ionara Alves da Silva (DCNAT) **Matrícula SIAPE: 2256244**	Biólogo	Certificado de conclusão do curso de Formação de agentes populares de educação ambiental e agricultura familiar	E102	E202	07/08/2018	23122.016361/2018-24
	Ciências Biológicas	Ministério do Meio Ambiente 180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 448/UFSJ/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Juliana da Silva Pinto (DEPEL) **Matrícula SIAPE: 2361649**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos "Eletromagnetismo" e "Segurança em laboratórios"	D101	D201	22/08/2018	23122.016994/2018-32
	Ciências Exatas e da Natureza	Veduca; Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 449/PROGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Cristiana Jorge (DIAAF) **Matrícula SIAPE: 1267422**	Assistente Social	Certificado de conclusão dos cursos "II Encontro regional Sudeste 2017 do FONAPRACE"; "Encontro nacional/internacional de política social" "Educação em direitos humanos"; "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal	E102	E202	17/08/2018	23122.015164/2018-98
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ); Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Instituto Legislativo Brasileiro 134 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 450/UFSJ/PROGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Anyole Vieira Almeida de Miranda (NTINF) **Matrícula SIAPE: 3063940**	Analista de Tecnologia da Infirmação Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Especialização em desenvolvimento de aplicações web Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Belo Horizonte 2017	0	30%	17/08/2018	23122.017282/2018-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 451/UFSJ/PROGP, 27 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Maria de Lourdes Pereira Lima (SERES)	536	435078	Auxiliar em Administração	C415	C416	24/08/2018	23122002862/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 452/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Flávia Neves Mendes Castro	2246500	23122.017933/2016-21	28/08/2018	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 453/UFSJ/PROGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2018 – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JAIR ALVES LIMA**, para responder pelo Setor de Tecnologia Informacional e Educacional - SETEC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **10/09/2018 a 14/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 454/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2018 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO**, para responder pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **30/08/2018 a 06/09/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 455/UFSJ/PROGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder,** a partir de 28 de agosto de 2018, aceleração de promoção, à professora **Ana Flávia Neves Mendes Castro,** lotada no Departamento de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 452/UFSJ/PROGP, de 28 de agosto de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciência Florestal – Área de Concentração: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, pela Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 28 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 456/UFSJ/PROGP, 30 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Janice Alessandra de Carvalho (SEPCE)	1995	1851658	Assistente em Administração	D405	D406	28/08/2018	23122002632/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 457/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Alexandre Silva de Almeida (NTINF) **Matrícula SIAPE: 1897550**	Técnico de Tecnologia da Infirmação Ciências Exatas e da Natureza	Certificado Especialização em desenvolvimento de sistemas para a Internet Universidade Federal de Viçosa (UFV) Viçosa, MG 2014	0	30%	23/08/2018	23122.017718/2018-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 458/UFSJ/PROGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1569/2018 – SESED,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, para responder pelo Setor de Acompanhamento de Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLÁUDIO WAGNER MORAIS que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **24/09/2018 a 26/09/2018**.

Art. 2º **Designar** a servidora **CASSIA VALE LARA**, para responder pelo Setor de Acompanhamento de Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLÁUDIO WAGNER MORAIS que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares, no período de **27/09/2018 a 29/09/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 459/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2018 – SEPCE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **GABRIELA SILVA OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares, no período de **10/09/2018 a 14/09/2018** e **17/09/2018 a 26/09/2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 460/UFSJ/PROGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Darlyanne Portilho de Abreu Maciel Caldas (ASCOM) **Matrícula SIAPE: 1138320**	Relações Públicas	Certificado de conclusão dos cursos "Organização de eventos"; "Etiqueta e boas maneiras como profissional"; "Criação e redação publicitária para redes sociais"; "Produção de vídeo para mídias digitais"	E203	E303	28/08/2018	23122.017697/2018-12
	Artes, Comunicação e Difusão	Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais (Uaitec); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) 160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício